



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS**

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970 Fone: (96)  
4009 - 5160 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**EDITAL N.º 02/2019- CCARTES/UNIFAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2019  
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO  
INICIAÇÃO À XILOGRAVURA**

### **1. DA FINALIDADE**

O curso de **INICIAÇÃO À XILOGRAVURA** consiste em um projeto com intuito de produzir qualidade à prática acadêmica mediante os objetivos de inclusão social e democratização do ensino de prática artística, além de propiciar a comunidade do entorno desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), a oportunidade de usufruir deste projeto, havendo, portanto a oferta de vagas tanto a alunos desta IFES quanto para a comunidade em geral.

### **2. DOS OBJETIVOS**

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, por meio do curso de extensão iniciação a xilogravura, tem por objetivos:

- a) Realizar prática em xilogravura.
- b) Dialogar em tempo e espaço com a cultura local.
- c) Promover resgate desse gênero artístico com os jovens.

### **3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA**

O curso de xilogravura traz em si em toda sua grandeza, exuberância expressiva, quanto ao diálogo da visual às várias abordagens temáticas presentes e possíveis nos componentes curriculares do ensino de graduação da UNIFAP e suas projeções para com a comunidade. Buscando atender a comunidade interna e externa do curso de licenciatura em artes visuais através de 30 horas/aula distribuídas ao longo do ano letivo 2019.2, todas as segundas-feiras das nove às dozes horas, turno da manhã no laboratório do curso de licenciatura em artes visuais da UNIFAP.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

O curso de extensão em xilogravura se destina a atender a comunidade interna e externa da UNIFAP.

### **5. DOS REQUISITOS**

São requisitos para participar do curso de extensão:

- a) Ter idade mínima de 16 anos completos;
- b) Interessados no exercício de técnicas da produção da xilogravura.

## **6. DAS VAGAS**

Serão ofertadas 40 vagas para o curso de extensão em xilogravura. Sendo 20 para o público interno e 20 para o público externo da UNIFAP.

As inscrições excedentes formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, o pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

Entrega dos seguintes documentos na Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais :

7.1 Requerimento de inscrição preenchido (em anexo);

7.1.1 Cópia do RG ou documento com foto;

7.2 Cópia do CPF

7.3 Cópia do comprovante de endereço;

7.3.1 Declaração de matrícula (2º ano do ensino médio) e/ou cópia do certificado de conclusão do ensino médio ou de graduação.

## **8. DO CRONOGRAMA**

As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazos</b>
1. Publicação do edital	23 / 08 /2019
2. Período de inscrição	26 a 30 / 08 /2019
3. Divulgação das inscrições homologadas e participantes selecionados	02 / 09 /2019
4. Período de realização do curso	09.09 a 16/12/2019

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO**

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

## **10. DA SELEÇÃO**

Os candidatos inscritos, de acordo com o número de vagas, serão considerados matriculados no ato da inscrição, caso atendam às exigências do edital.

## **11. DA MATRÍCULA**

Os candidatos serão matriculados conforme a ordem de chegada até o preenchimento das vagas ofertadas. A matrícula deverá ser realizada na data prevista neste edital com o preenchimento do formulário de inscrição e entregue na coordenação do curso de Licenciatura em Artes visuais nos dias 26 a 30 de agosto de 2019 no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

## **12. DA CERTIFICAÇÃO**

A certificação será concedida aos participantes que demonstrar as condições mínimas de frequência e de aproveitamento para receber o certificado de conclusão do curso em xilogravura.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

13.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

13.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UNIFAP.

Macapá (AP), 23 de Agosto de 2019.

---

HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ

Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais - UNIFAP

Portaria nº 010/2019

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Pelo presente, solicito inscrição para o **CURSO INICIAÇÃO À XILOGRAVURA 30h**, candidato (a) a seleção, bem como aceito os termos contidos no edital de abertura bem como nos Princípios Gerais do edital.

INFORMAÇÕES PESSOAIS		INSCRIÇÃO Nº:
Nome completo:		
Idade:	Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	
CEP:		
Telefone:		
e-mail:		
FORMAÇÃO		
Ensino Médio: ( )		
Graduação: ( )	Cursando ( )	Qual curso? _____
Mestrado: ( )	Cursando ( )	
Doutorado: ( )	Cursando ( )	
Assinatura do candidato (a):		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:		
Nome :		
Resp. pela inscrição:		